



PARECER

O Conselho Municipal do Fundeb/Guamaré Lei 450/2010, instituído através da portaria 781/2021, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 2º parágrafo VII, do Regimento Interno deste Conselho, após a análise da documentação referente ao ano de 2021, correspondente a aplicação dos Recursos do Fundeb, o Conselho emite PARECER FAVORÁVEL, ao que concerne as contas do exercício 2021.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
M. José de [illegible]

[Handwritten signature]
Euzébio Valente dos Santos
Jornalista de J. F. Silva
Ana Cristina de Silva

Guamaré/RN, 28 de abril de 2022